



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: secretaria@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECISÃO

Processo nº 109/2025 Concorrência Eletrônica nº 14/2025

Trata-se de impugnação ao edital do certame supracitado, alegando a existência de restrição na participação de empresas. Em suma, informa que o Edital permite somente a participação de profissionais de engenharia e arquitetura, porém, seria possível também a participação de **técnico em eletrotécnica**, devidamente registrado no Conselho Federal de Técnicos Industriais – CFT.

Conforme parecer técnico expedido pelo setor de obras do Município, de fato, considerando as características técnicas do objeto da licitação em questão, é possível a participação por profissionais técnicos em eletrotécnica, uma vez que as legislação vigente assim autoriza.

Pelo exposto, **acolho** a impugnação ofertada pela empresa Mathel Prestadora de Serviço Ltda EPP, no sentido de que seja permitido a participação de empresas e profissionais que sejam devidamente cadastrados junto ao CFT, bem como suas respectivas CAT's, desde que na área específica de eletrotécnica. Importante destacar que, deverão as empresas/profissionais cumprirem os requisitos de habilitação técnica descritos no edital.

Encaminhe a presente decisão para a empresa, bem como que se publique no diário oficial do Município e disponibilize também junto plataforma utilizada para o certame.

Inúbia Paulista – SP, 03 de dezembro de 2025.

Fernando Rossi
Prefeito Municipal